****

 **ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO**

O Pregoeiro do CISOP, nomeado pela Portaria 09 de 02/03/2017, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CISOP, vem adjudicar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Dispensa por Limite nº 7/2018, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

BRUNA LETICIA MADALOSSO

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|

|  |
| --- |
|   |

 |  |  |  |

O Pregoeiro do CISOP, no uso de suas atribuições legais, encaminha o processo para análise e Homologação pelo Presidente do CISOP.

Cascavel, 09 de agosto de 2018.

Gilmar Antônio Cozer

 Pregoeiro